

DATA DA LEITURA: 04/11/2024		ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS									
CODIGO ID 4327		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO n. 77/004.195/2023		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 0066/2024 – SAD									
ABERTURA 11/11/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA 08:30		VALIDA.PROP. 120 DIAS									
JULGAMENTO GRUPO / ITEM		ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 DIAS									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA + HAB, VIA E-MAIL, PRAZO 2H; ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.compras.ms.gov.br									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.5.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR - ANEXO I "A"	CÓDIGO SGC.	PROPOSTA				
8.5.3.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			5.1.10. VI.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR	IMPORTADOS	X			
8.5.3.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.1.8.	Itens 016, 021 e 025, seus preços isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%) conforme o caso, observado os subitens 5.1.3 a 5.1.6 do presente Edital.				PROPOSTA	
8.5.4.2.	CNPJ. Cod: 6	X			5.1.9.	A proposta de preços deverá ser apresentada sem o valor do ICMS devido nas operações internas do Estado de Mato Grosso do Sul	PROPOSTA				
8.5.4.5.	FGTS	X			TR 3.3.	LAUDOS DE QUALIDADE	ENTREGA				
X	INSS	X			TR	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
8.5.4.4. a)	CERT. FEDERAL	X			5.1. f)	INDICAR MARCA/FABRICANTE OU SE É GÊNERICO, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.5.4.4. c)	CERT. ESTADUAL	X			5.1. f)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
8.5.4.4. b)	certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE)	X			X	DIGITAR CONFORME ANEXO	X				
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.10. V.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU				7.19.	o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	X				
8.5.4.3.	CIM	X			5.1.10. V.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
8.5.4.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.1.10. III.	CÓPIA DA TABELA CMED + DESTACAR O ITEM					
8.5.4.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.1.6.	aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da Gripe A (H1N1), a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS Convênio CONFAZ ICMS n. 73/2010.				PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				7.24.2.	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	PODERÁ				
8.5.6.1.	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
8.5.6.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			5.1.5.	aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS, CONVENIO CONFAZ ICMS n. 140/2001, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS				PROPOSTA	
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.1. f)	No caso de medicamento importado, deverá ser informado também o país de origem.	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.5.5.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1. g)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ASS. DIGITAL.				X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1.10. IV.	BULA	X	X			
8.5.3.9. a)	AFE COMUM - ANVISA	X				APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED (ITENS: 16,19, 20, 21, 25, LOTE 3(ITEM 2), LOTE 4(ITEM 2), LOTE 5(ITEM 2) E LOTE 8(2)	PROPOSTA				
8.5.3.9. a)	AFE COMUM - DOU	X			1.8. / 5.1.2.	Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, proposta deverá ser apresentada sem o valor do ICMS					
8.5.3.9. b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.3.	Em se localizando a empresa licitante sediada fora do solo sul-mato-grossense e se achando a operação de aquisição isenta de ICMS no Estado de origem em razão de Convênio CONFAZ ICMS n. 162/1994, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS				PROPOSTA	
8.5.3.9. b)	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.1.4.1.					PROPOSTA	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.5.5.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.	As propostas de preços serão efetuadas via sistema eletrônico, devidamente preenchidos os campos disponíveis conforme as regras abaixo, sob pena de desclassificação da proposta: a) valores unitários por itens e por lotes, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos; f) deverá ser indicada na proposta de preço somente uma única marca por item de medicamento ofertado, informando o fabricante e a marca - ou se é genérico - sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado(s). No caso de medicamento(s) importado(s), deverá ser informado também o país de origem.					
8.5.6.5.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.5.5.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.1.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item e menor preço por lote. 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, para os itens: 005, 008, 009, 010, 013, 015, 016, 019, 020, 021, 024 e 025. // 7.5.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote, para os lotes: 003, 004, 006 e 008. // 7.5.1.1.1. Abaixo, exemplificaremos como deverá ser o valor do lance para o lote da presente licitação. Lote 01: Item 01: R\$ 500,00 Item 02: R\$ 500,00 VALOR TOTAL do Lote 01: R\$ 1.000,00 Logo, o valor do lance deverá corresponder à soma do quantitativo total do item 01 e do item 02 pertencentes ao lote, ou seja, R\$ 1.000,00 (mil reais). 7.5.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
8.5.5.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.5.5.2.	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.23. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 2 (duas) horas úteis, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
8.5.4.4. c)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.5.5.3. 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.5.5.3. 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.1.10. I.	CARTA CREDENCIAMENTO					
8.1.1. / 8.1.2. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU E CCF				X	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X			
	CERTIDÃO DO CEIS				5.1.10. II.	DADOS DA EMPRESA	X	X			
	CERTIDÃO DO CNJ					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	Anexo III	X			
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.4. Todas as declarações exigidas na proposta de preços deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa ou pelo procurador por ele constituído, conforme Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS, sob pena de desclassificação do certame, podendo ser aplicado o subitem 22.11.1.1 quando for pertinente. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						3.1.8. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado: a) Para os itens 005, 008, 009, 010, 013, 015, 016, 019, 020, 021, 024 e 025 e Lotes: 003, 004, 006 e 008 (Ampla Concorrência): os interessados que atendam aos requisitos do edital.					
8.5.3.10.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS	X				10.1.2. Acaso o medicamento ofertado não conste na tabela CMED, a licitante deverá apresentar Declaração atestando esse fato;					
						RECEB. NOME: _____					
						EM: _____					